

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA “MEIO AMBIENTE DO TRABALHO”

A pesquisa desenvolvida consistiu em estudar o meio ambiente enquanto novo paradigma, responsável por condicionar o *modus operandi* do Direito, mais especificamente do Direito do Trabalho. O questionamento com relação ao meio ambiente suscita uma reinterpretação do Direito do Trabalho, que busca readequar suas bases em prol de um local de trabalho seguro e saudável, tanto para os trabalhadores, quanto para a sociedade. Isso decorre de uma série de alterações na configuração do contexto laboral, a exemplo das exigências tecnológicas, da sociedade globalizada e da atividade produtiva. Nesse sentido, Axel Honneth, em sua teoria do reconhecimento, analisa o papel do trabalhador enquanto titular de um direito a um meio ambiente sustentável. Assim, o trabalho decente e digno, do ponto de vista ambiental, é, ao mesmo tempo, direito e dever do trabalhador. Por um lado, Estado e empregador possuem obrigações para com o empregado no sentido de lhe oferecer um exercício profissional que não comprometa sua vida, assim como sua dignidade e sua existência, de modo a minimalizar riscos laborais e outras formas de vulnerabilidade que precarizam a prestação de trabalho, e daí se falar em direito. Por outro lado, consiste o trabalho em um dever, visto que, pelo princípio da solidariedade, todos, em suas ações, devem levar em consideração a responsabilidade social de manter a vida em todas as suas manifestações, protegendo-se a si e ao meio ambiente, compreendido neste o laboral, cujo exercício concreto acentua o ser trabalhador como sujeito moral intrinsecamente livre, autônomo e capaz de agir de modo solidário e responsável. O método de pesquisa adotado foi a pesquisa bibliográfica e a análise de conteúdo. Em razão da extensão do tema, preferiu-se adotar, metodologicamente, a análise de conteúdo fundamentada em um paradigma interpretativo-compreensivo, que oferece a possibilidade de se trabalhar o tema proposto com certa criatividade e flexibilidade. Como resultados parciais da pesquisa, pode-se relatar que o Direito do Trabalho, diante da ameaça quanto à destruição ambiental, inseriu-se nessa discussão como agente ativo, promovendo debates e avaliando suas condutas, cujo objetivo é constituir um novo Direito do Trabalho voltado às concepções de meio ambiente de trabalho equilibrado. Além disso, estudar os pontos de intersecção entre o Direito Ambiental e o Direito do Trabalho mostra-se medida urgente, tendo em vista que a problemática ambiental reveste-se de aspectos da atividade laboral, de maneira intrínseca, assim como traduz novas exigências jurídicas, que não foram, até o momento, suficientemente aprofundadas.